



DELIBERAÇÃO Nº 004/2015 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de Fevereiro de 2015, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando o convênio nº001/2014 da Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº12.079.823-5,

DELIBERA:

Art 1º Pela prorrogação de prazo do convênio nº 001/2014 da Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS para mais 12 meses, suprimindo 06 metas, passando a atender 04 crianças e adolescentes, totalizando o valor anual de R\$ 63.148,32 (sessenta e três mil , cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) oriundos da Fonte 257 – FEAS/Detran/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR